

**SESSÃO PLENÁRIA**  
**11/09/2024**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**P A U T A**

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	680	CEP	<p>Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente de forma subsequente na Escola Estadual de Ensino Médio Senador Alberto Pasqualini, em Santo Augusto, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 664/2016.</p> <p>Aprova Regimento para o Curso.</p>	Oswaldo	Seduc/RS	Santo Augusto	22/1900-0025078-5
02	681	CEP	<p>Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde, em Arroio Grande, para oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 667/2018. Aprova Regimento Escolar Parcial para Educação Profissional. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, no Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde, em Arroio Grande, realizados no segundo semestre letivo de 2023.</p>	Nirlene	Seduc/RS	Arroio Grande	23/1900-0013146-3
03	682	CEP	<p>Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde, em Arroio Grande, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 668/2018. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, no Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde, em Arroio Grande, realizados no segundo semestre letivo de 2023.</p>	Nirlene	Seduc/RS	Arroio Grande	
04	683	CEP	<p>Recredencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional FARGS, em Sananduva, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de</p>	Sandra Silveira	Marvin Escola Técnica EAD EIRELI.	Sananduva	

			Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 389/2021. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a Educação Profissional na Modalidade de Educação a Distância.				24/1900-0017041-3
05	684	CEP	Recredencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional FARGS, em Sananduva, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 391/2021.	Sandra Silveira	Marvin Escola Técnica EAD EIRELI.	Sananduva	
06	685	CEP	Credencia, por 3 anos, o Instituto Estadual de Educação José Bernabé de Souza, em Cerrito, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico de Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse curso. Aprova Regimento Escolar Parcial para a Educação Profissional. Determina providência.	Oswaldo	Seduc/RS	Cerrito	23/1900-0038952-5
07	686	CEP	Credencia, por 3 anos, o Colégio Estadual Professor Waldemar Amoretty Machado, em Bagé, para oferta do Curso Técnico em Gerência em Saúde – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova Regimento Escolar para o Curso. Determina providências.	Saní	Seduc/RS	Bagé	23/1900-0000160-8
08	687	CEP	Recredencia, por 5 anos, a Escola de Educação Profissional de Saúde, em Cachoeira do Sul, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 498/2019.	Oswaldo	Associação Assistencial e Educacional – HCB	Cachoeira do Sul	23/1900-0044605-7
09	688	CEP	Descredencia a Unidade de Ensino de Lagoa Vermelha, em Lagoa Vermelha, pertencente ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF, com sede em Passo Fundo, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial, autorizado pelo Parecer CEED nº 304/2002.	Luís Felipe	Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF	Lagoa Vermelha	22/1900-0028367-5
10	689	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Bom Pastor, em Nova Petrópolis, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova Regimento Parcial Para Educação Profissional. Determina providência.	Nirlene	Associação Educacional Bom Pastor	Nova Petrópolis	
11	690	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, a Escola Técnica Bom Pastor, em Nova Petrópolis, para oferta do Curso Técnico em Agrimensura – eixo tecnológico Infraestrutura,	Nirlene	Associação Educacional Bom Pastor	Nova Petrópolis	

			desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso por readequação do Curso Técnico em Agrimensura, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 158/2018. Considera válidos os estudos do Curso Técnico Agrimensura – eixo tecnológico Infraestrutura, desenvolvido presencialmente de forma concomitante, realizados no segundo semestre do ano 2023.				
12	691	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, a Escola Técnica Bom Pastor, em Nova Petrópolis, para oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso por readequação do Curso Técnico em Agropecuária, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 156/2018. Considera válidos os estudos do Curso Técnico Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente de forma concomitante, realizados no segundo semestre do ano 2023.	Nirlene	Associação Educacional Bom Pastor	Nova Petrópolis	24/1900-0009305-2
13	692	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, a Escola Técnica Bom Pastor, em Nova Petrópolis, para oferta do Curso Técnico em Paisagismo – eixo tecnológico Produção Cultural e Design, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso por readequação do Curso Técnico em Paisagismo, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEEd nº 157/2018. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Paisagismo – eixo tecnológico Produção Cultural e Design, desenvolvido presencialmente de forma concomitante, realizados no segundo semestre do ano 2023.	Nirlene	Associação Educacional Bom Pastor	Nova Petrópolis	
14	693	CEF	Descredencia, por mudança de sede, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ângelo Emílio Grando, na Avenida Capitão Batista Grando, nº 769, em Erval Grande. Credencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ângelo Emílio Grando, na Rua Fioravante Andreis, Nº 473, Centro, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Erval Grande, em Erval Grande, para oferta do Ensino Fundamental.	Karla Wunder	Seduc/RS	Erval Grande	24/1900-0024748-3
15	694	CEF	Considera cumpridas as providências, estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 331/2024, referentes à Escola de Ensino Fundamental Creare, em Santa Vitória do Palmar, para oferta do Ensino Fundamental.	Fabício	Seduc/RS	Santa Vitória do Palmar	23/1900-0059552-4
16	695	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Linha Sapé, em Venâncio Aires, para oferta do Ensino Fundamental, cessada ao final de 2017, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Karla Wunder	Seduc/RS	Venâncio Aires	23/1900-0031471-1
17	696	CEMES	Credencia o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos e de Cultura Popular Josino dos Santos Lima, nas dependências do Presídio Estadual de Cruz Alta, em Cruz Alta, para oferta de exames supletivos do ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Autoriza a oferta desses exames, nesse Núcleo.	Sani	Seduc/RS	Cruz Alta	20/1900-0024885-2

18	697	CEMES	Reconhece, por 5 anos, o Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade, desenvolvido na Unidade em São Francisco de Paula, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Determina providência.	Nélson	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	São Francisco de Paula	24/1950-0000630-4
19	698	CEMES CEF	Recredencia, até 08 de julho de 2027, o Polo de Apoio Presencial, em Pelotas/RS, da Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, que integra o Centro SESI de Ensino Médio, com sede em Novo Hamburgo, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Ana Rita Bruno	Serviço Social da Indústria – SESI – Estado do Rio Grande do Sul	Novo Hamburgo	24/1900-0017620-9
20	699	CLN	Constata irregularidades relativas a Documentos Escolares emitidos pela Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau/RS, e a ausência de entrega sistemática de Atas de Resultados Finais – ARFs, na 7ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE, pela referida Escola. Susta, por medida de cautela, as matrículas de estudantes no Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau, até nova manifestação deste Conselho. Susta o exame, neste Conselho Estadual de Educação, de novos processos de credenciamento de qualquer estabelecimento de ensino, de autorização para funcionamento de curso(s), bem como de transferência de manutenção nos quais a Escola Técnica EDUQ Ltda seja parte interessada, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Deliberação. Orienta a 7ª CRE acerca da documentação Escolar da Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau. Encaminha, para conhecimento e providências cabíveis, a presente Deliberação ao Conselho Estadual de Educação de Goiás/GO, ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI, ao Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério Público do Rio Grande do Sul, à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piracanjuba/GO, à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS e à Procuradoria Geral do Estado do RS – PGE/RS. Determina providências, nos termos do item 18 desta Deliberação.	Sônia	CEEd/RS	Marau	23/2700-0000284-3
21	700	CLN	Constata irregularidades relativas a Documentos Escolares emitidos pela Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau/RS, e a ausência de entrega sistemática de Atas de Resultados Finais – ARFs, na 7ª Coordenadoria Regional de Educação-CRE, pela referida Escola. Susta, por medida de cautela, novas matrículas de estudantes no Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, na Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau/RS, até nova manifestação deste Conselho. Susta o exame, neste Conselho Estadual de Educação, de novos processos de credenciamento de qualquer estabelecimento de ensino, de autorização para funcionamento de curso(s), bem como de transferência de manutenção nos quais a Escola Técnica EDUQ Ltda seja parte interessada, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Deliberação.	Sônia	CEEd/RS	Marau	

			Orienta a 7ª CRE acerca da documentação Escolar da Escola Técnica EDUQ – Educação de Qualidade, em Marau, nos termos desta Deliberação. Encaminha a presente Deliberação, para conhecimento e providências cabíveis, ao Conselho Estadual de Educação de Goiás, ao Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério Público do Rio Grande do Sul, à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piracanjuba/GO, à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS e à Procuradoria-Geral do Estado do RS – PGE. Determina providências, nos termos do item 22 da presente Deliberação.				
<b>22</b>	<b>701</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Youdeline Obas, na República do Haiti.	Raul	Youdeline Obas	Porto Alegre	24/2700-0000176-1
<b>23</b>	<b>702</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Anderson Ramos Gonçalves, nos Estados Unidos da América.	Ruben	Anderson Ramos Gonçalves	Porto Alegre	24/2700-0000181-8
<b>24</b>	<b>703</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cesar Jesus Sotillo Regnault, na República Bolivariana da Venezuela.	Carla Labres	Cesar Jesus Sotillo Regnault	Porto Alegre	24/1900-0035503-0
<b>25</b>	<b>704</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yosemite Noris Medina Velazquez, na República Bolivariana da Venezuela.	Helenir	Yosemite Noris Medina Velazquez	Porto Alegre	24/1900-0035338-0
<b>26</b>	<b>705</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cesar Alberto Holguin Moore, na República Bolivariana da Venezuela.	Marcia Carvalho	Cesar Alberto Holguin Moore	Porto Alegre	24/1900-0035663-0
<b>27</b>	<b>706</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yudeny Ferrera Toyos, na República de Cuba.	Rose	Yudeny Ferrera Toyos	Porto Alegre	24/2700-0000182-6
<b>28</b>	<b>707</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nereida Angelica Bermudez Rivas, na República Bolivariana da Venezuela.	Raul	Nereida Angelica Bermudez Rivas	Porto Alegre	24/1900-0035726-2
<b>29</b>	<b>708</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lourn Bony, na República do Haiti.	Carla Labres	Lourn Bony	Porto Alegre	24/2700-0000184-2
<b>30</b>	<b>709</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Josmary Elena Gonzalez Gil, na República Bolivariana da Venezuela.	Marcia Carvalho	Josmary Elena Gonzalez Gil	Porto Alegre	24/2700-0000185-0